

RESOLUÇÃO N° 061/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio, datado de 27 de setembro de 2004, celebrado entre o Ministério Público Federal – MPF e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a concessão de estágio a estudantes de ensino superior.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 1092/049, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio, que a esta Resolução acompanha, datado de 27 de setembro de 2004, celebrado entre o Ministério Público Federal - MPF e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando estabelecer vínculo entre o MPF e UDESC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino superior a realização de estágio curricular junto ao MPF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente